REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de prestar informação a esta Casa sobre o pagamento de adicional de insalubridade, especificamente qual o motivo do mesmo não ser pago aos varredores de rua da nossa cidade,

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 21 de março de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV

JUSTIFICATIVA

O presente pleito vem requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de prestar informação a esta Casa sobre o pagamento de adicional de insalubridade, especificamente qual o motivo do mesmo não ser pago aos varredores de rua da nossa cidade,

Os funcionários Municipais que prestam serviços nas nossas ruas varrendo- as diariamente estão solicitando este adicional, tendo vista que os demais funcionários que fazem a coleta de lixo recebem mensalmente, considera-se o trabalho desempenhado por ambos é semelhante.

Por esta razão é que apresento este requerimento e espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 21 de março de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADORA SHILMA NUNES
Líder do PV